

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	2
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	6
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	7
PUBLICAÇÃO PARTICULAR	8

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Extrato do 1º Termo Aditivo Contratual referente ao processo n.º 28167/2016, publicado no Diário Oficial do Município, n.º 1277 de 07 de março de 2017;

CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo extrato acima citado e a necessidade de retificar a data de vigência do contrato:

Onde se lê:
Vigência: 28/02/2017 a 27/02/2018;

Leia-se:
Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2018.

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dia do mês de abril de 2017.

Carlos Murad
Secretário Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Chefe de Gabinete, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º do Decreto nº 133/2013, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Ronaldo Dimas Nogueira Pereira, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 10/04/2017 a 13/04/17
Localidade: BRASÍLIA

Carlos Murad
Secretário Chefe de Gabinete
Portaria Nº 284/2017

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína - TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, comunica o adiamento 'SINE DIE' do Pregão Presencial nº 019/2017, para alterações no edital Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mobiliário destinado a Biblioteca Municipal, Escola Joaquim Carlos Sabino dos Santos, Escola Joaquim de Brito e Escola Simão Luz.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3411-7004, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis.

Araguaína – TO, aos 12 de Abril de 2017.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações e Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2474.084.149.0000143/2016
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS/ EXTERNAS, FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO ÊNFASE EM MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:
EMPRESA: LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS EIRELI – EPP
CNPJ: 03.790.751/0001-47

Categoria	Quant.	Valor unitário mensal por serviço	Valor total mensal	Valor total anual
Servente de Limpeza	162	R\$ 4.050,78	R\$ 656.226,36	R\$ 7.874.716,32
Copeira	4	R\$ 2.806,62	R\$ 11.226,48	R\$ 134.717,76
Porteiro	99	R\$ 3.476,33	R\$ 344.156,67	R\$ 4.129.880,04
Encanador	4	R\$ 5.208,65	R\$ 20.834,60	R\$ 250.015,20
Eletricista	4	R\$ 6.441,44	R\$ 25.765,76	R\$ 309.189,12
Jardineiro	4	R\$ 3.819,26	R\$ 15.277,04	R\$ 183.324,48
Supervisor	1	R\$ 6.047,85	R\$ 6.047,85	R\$ 72.574,20
Encarregado	5	R\$ 4.872,55	R\$ 24.362,75	R\$ 292.353,00
Limpador de vidros	2	R\$ 5.228,59	R\$ 10.457,18	R\$ 125.486,16
Pedreiro	4	R\$ 5.002,27	R\$ 20.009,08	R\$ 240.108,96
Pintor predial	2	R\$ 4.932,53	R\$ 9.865,06	R\$ 118.380,72
Técnico em Eletrotécnica	3	R\$ 5.354,15	R\$ 16.062,45	R\$ 192.749,40
Motorista	2	R\$ 4.327,60	R\$ 8.655,20	R\$ 103.862,40
Secretária	3	R\$ 3.342,70	R\$ 10.028,10	R\$ 120.337,20
Recepcionista	2	R\$ 3.120,12	R\$ 6.240,24	R\$ 74.882,88
Auxiliar de Manutenção	2	R\$ 4.904,92	R\$ 9.809,84	R\$ 117.718,08
TOTAL GERAL	303		R\$ 1.195.024,66	R\$ 14.340.295,92

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DE ARAGUAÍNA - TO, em Araguaína, 12 de Abril de 2017.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

CEI MUNICIPAL CORA CORALINA ARAGUAÍNA- TOCANTINS

PORTARIA Nº 07/2017 ARAGUAÍNA-TO, 12 DE ABRIL DE 2017.

O (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL CORA CORALINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 03 de 21/02/2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de telefonia, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo (a) CEI MUNICIPAL CORA CORALINA.

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste (a) CEI;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de telefonia nas regiões do município em que se localiza a instalação da CEI, sendo que somente uma particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa CLARO S/A (TO), inscrita no CNPJ sob o n.º 404.325.440/433-85, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscientos e quarenta reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 006/2017 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Cora Coralina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL CORA CORALINA, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2017.

MARZONETE DUARTE DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Cora Coralina

ERRATA

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 06/2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1299, do dia 06 de Abril de 2017.

Considerando o erro de digitação da portaria supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativos abaixo:
PROCESSO: 005/2017

Onde se lê:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo (a) CEI MUNICIPAL CORA CORALINA.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de energia elétrica nas regiões do município em que se localiza a instalação da CEI, sendo que somente uma particular presta o serviço desejado.

Leia-se:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo (a) CEI MUNICIPAL CORA CORALINA.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água nas regiões do município em que se localiza a instalação da CEI, sendo que somente uma particular presta o serviço desejado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL CORA CORALINA, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2017.

MARZONETE DUARTE DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Cora Coralina

NOTIFICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA, ARAGUAÍNA – TOCANTINS, inscrita no CNPJ 20.510.958/0001-30, localizada na Rua CE 23, s/nº Quadra 22 Lote 07, Setor Jardim Costa Esmeralda IV, vem através deste, NOTIFICAR a Empresa CHARLES ROBERTO PEREIRA PINTO-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.645.465/0001-00, com sede na Rua Antunes Almeida nº 301 sala 01 Setor Ana Maria, na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Sr. CHARLES ROBERTO PEREIRA PINTO, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº 5700845 SSP- PA, inscrito (a) no CPF sob o nº 973.078.312-87, residente e domiciliado (a) na Rua Antunes Almeida nº 301 Setor Ana Maria, CEP: 77.828-398 em Araguaína – Tocantins, esta notificação é referente ao contrato da EXECUÇÃO DA OBRA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) SALAS DE AULA.

Existe a urgência em se fazer reparos na obra supramencionada, uma vez que parte desta está apresentando problemas. Considerem-se os apontamentos elencados:

REPARAR O TETO, POIS O MESMO APRESENTA FORTE VAZAMENTO NA PAREDE LATERAL; FIXAR CERÂMICAS DAS PAREDES AS QUAIS ESTÃO SOLTAS; IMPERMEABILIZAR PAREDES DEVIDO AS INFILTRAÇÕES; FIXAR GRELHA AS QUAIS ESTÃO COM FERROS SOLTOS; NIVELAR A PASSAGEM DE ÁGUA PARA QUE HAJA ESCOAMENTO; REPARAR O PISO DETERIORADO DAS CALÇADAS; FIXAR AS BORRACHAS DAS RAMPAS QUE ESTÃO NAS PORTAS DAS SALAS DE AULA. Solicitamos, portanto, que tais atos

sejam feitos em caráter emergencial zelando pelo Teor da obra licitada conforme o EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015/ PROCESSO Nº 035/2015, em conformidade com o contrato firmado. Igualmente, a empresa acima citada tem o dever de cumprir com todas as cláusulas neles expressos.

Desta Forma, a Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Cora Coralina, neste ato deixa bem claro que OS PROBLEMAS APRESENTADOS PRECISAM SER SOLUCIONADOS COM URGÊNCIA, pois os mesmos estão causando acidentes e colocando em riscos a integridade física de alunos, servidores e comunidade que transitam nas dependências da Instituição.

Desde já, adianto que a justiça entende que quando há vazamentos nas instalações, a responsabilidade pela manutenção é da construtora, bem como o reparo de qualquer dano que o vazamento possa ter causado, uma vez que estamos gozando de prazo de garantia determinada na Cláusula Sexta do Contrato 05/2015.

Desta forma a Associação vem dar ciência à empresa contratada, no tocante da sua obrigação de sanar todos os defeitos construtivos da obra no prazo mais breve possível, sob pena de aplicação de sanções conforme previsto no contrato supracitado.

Observo, por primeiro, que não cumpridos os termos supra discriminados, a contar o dia de recebimento desta notificação conforme contratado, está fixado o prazo de 10 dias, para que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Araguaína – TO, 29 de Março de 2017.

MARZONETE DUARTE DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

GARDEANE MOTA DE OLIVEIRA
TESOUREIRA DA ASSOCIAÇÃO

CHARLES ROBERTO PEREIRA PINTO
CHARLES ROBERTO PEREIRA PINTO - ME.

**ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

PORTARIA 05/2017 ARAGUAÍNA–TO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 5.732 de 23/02/2015.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pela a Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de energia elétrica nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente uma particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.086.034/0001-71, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 01/2017 da Associação de Apoio da Associação Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

ASSOCIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Ioneth Rodrigues de Sousa
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal Ferreira Soares

PORTARIA 06/2017 ARAGUAÍNA–TO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 5.732 de 23/02/2015.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água e esgoto, visando atender as atividades desenvolvidas pela a Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água e esgoto nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente uma particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ODEBRECHT AMBIENTAL / SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-93, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 02/2017 da Associação de Apoio da Associação Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

ASSOCIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Ioneth Rodrigues de Sousa
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal Ferreira Soares

PORTARIA 07/2017 ARAGUAÍNA–TO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 5.732 de 23/02/2015.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de Telecomunicação, visando atender as atividades desenvolvidas pela a Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de telecomunicações nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente uma particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa OI S. A. inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0325-09, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R\$ 1.800,00

(hum mil e oitocentos reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 03/2017 da Associação de Apoio da Associação Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Ioneth Rodrigues de Sousa
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal Ferreira Soares

**EDUCANDÁRIO ESPÍRITA FRANCISCO THIESEN
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do Educandário Espírita Francisco Thiesen, torna público que realizará no Educandário Espírita Francisco Thiesen, localizada na Av. Perimetral Qd.29 – Setor Maracanã, Araguaína – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

Processo nº.: 010/2017

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.

Abertura: 24/04/2017 às 14 h

Telefone (63) 3421-2962

E-mail: francisothiesen@uniaraguaina.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 12 de Abril de 2017.

(Mara Campos dos Santos)
Presidente da Comissão de Licitação

**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2017**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 001/2017, o Sr. Jakson Alves da Silva, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP	04, 16, 25, 29, 38, 42, 43.
VALOR R\$ 1.728,50 (UM MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	
SILMARA SOUZA CHAVES COMERCIO - ME	05, 06, 09, 14, 15, 17, 18, 19, 27, 30, 33, 35, 37, 39, 41, 44, 45.
VALOR R\$ 2.179,67 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SESSENTA E SETE CENTAVOS)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME	03, 08, 10, 21, 24, 31.
VALOR R\$ 2.432,10 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)	
E. FERNANDES DA SILVA SANTOS - ME	11, 22, 23, 26, 32, 34.
VALOR R\$ 2.604,34 (DOIS MIL SEISENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	28.
VALOR R\$ 3.429,90 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	
D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI - ME	01, 02, 07, 20.
VALOR R\$ 2.238,10 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA - ME	13.
VALOR R\$ 1.848,60 (UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	
J. V. DE MENEZES - ME	12.
VALOR R\$ 1.574,10 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)	
C. C. SANTOS & CIA LTDA - ME	36, 40.
VALOR R\$ 1.112,40 (UM MIL CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	

VALOR R\$ 1.574,10 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)	
C. C. SANTOS & CIA LTDA - ME	36, 40.
VALOR R\$ 1.112,40 (UM MIL CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	

Araguaína – TO, 11 de Abril de 2017.

Jakson Alves da Silva
Presidente do Comitê de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 08 e15 hora(s) do dia 11 de Abril de 2017, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referente ao Pregão Presencial nº 001/2017, homologo o referido processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP	04, 16, 25, 29, 38, 42, 43.
VALOR R\$ 1.728,50 (UM MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	
SILMARA SOUZA CHAVES COMERCIO - ME	05, 06, 09, 14, 15, 17, 18, 19, 27, 30, 33, 35, 37, 39, 41, 44, 45.
VALOR R\$ 2.179,67 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SESSENTA E SETE CENTAVOS)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME	03, 08, 10, 21, 24, 31.
VALOR R\$ 2.432,10 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)	
E. FERNANDES DA SILVA SANTOS - ME	11, 22, 23, 26, 32, 34.
VALOR R\$ 2.604,34 (DOIS MIL SEISENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	28.
VALOR R\$ 3.429,90 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	
D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI - ME	01, 02, 07, 20.
VALOR R\$ 2.238,10 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA - ME	13.
VALOR R\$ 1.848,60 (UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	
J. V. DE MENEZES - ME	12.
VALOR R\$ 1.574,10 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)	
C. C. SANTOS & CIA LTDA - ME	36, 40.
VALOR R\$ 1.112,40 (UM MIL CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	

Araguaína-TO, 11 de abril de 2017.

Juscelino Laurindo dos Santos
Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Processo nº.: 023/2017

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.

Tipo de licitação: Pregão presencial Abertura: 26/04/2017 às 08 h

Local: Escola Municipal Professora Josefa Dias da Silva

Informações Endereço: Rua Jatobá s/n setor Araguaina Sul – Araguaína - To

Telefone (63) 3414-1427

E-mail: escolajosefadias12@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 12 de abril de 2017.

Elizângela Aparecida Martins Cruz
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 2474.0012920
 CONTRATO N. 001/2017
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
 CONTRATADA: P & P TURISMO LTDA - ME
 OBJETO: Contratação de Empresa (agência) credenciada junto às companhias aéreas para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reservas, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preço 002/20162 Pregão Presencial 002/2016 (Processo Administrativo nº 2015069226) do Fundo Municipal de Saúde de Palmas-To.
 VALOR ESTIMADO: 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)
 VIGÊNCIA: de 12/04/2017 a 11/04/2018
 ASSINATURA: 12/04/2017
 DOTAÇÃO: CÓD: 04 -F.P: 04.123.2001.2.304 - E.D: 33.90.33.01.00,
 FICHA: 12.
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína – Estado do Tocantins, 12 de abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda
 Portaria 004/2017

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Processo: 2474.0000109/2017
 Unidade gestora: Secretaria Municipal da Fazenda
 Beneficiário: Pollyanna Paula Lima Bezerra Costa
 Matrícula: 15467145
 Motivo: Participar do curso Gestão de Pessoas: fundamentos e tendências, a ser realizado na Capital de Goiânia – Go no Período de 18/04/2017 a 20/04/2017 .
 Destino: Goiânia-Go
 Início: 16/04/2017
 Fim: 21/04/2017
 Nº de diárias: 5 ½
 Valor: 1.100,00 (hum mil e cem reais)
 Dotação orçamentária:
 Funcional programática: 04.123.2001.2.304
 Fonte do Recurso: 00.10.00
 Elemento de despesa: 33.90.14.14
 Ficha: 10
 Ordenador Responsável: Fabiano Francisco de Souza

Após o retorno do servidor, o mesmo deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades a Coordenadoria de controle interno, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araguaína-To, 11 de Abril de 2017

Fabiano Francisco de Souza
 Secretário Municipal da Fazenda
 Portaria 004/2017

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO o erro material de digitação no extrato de pagamento de diárias da secretária municipal da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Município nº 1285, de 17 de março de 2017 e a necessidade de retificar os dados a que se refere.

RESOLVE:

Onde se lê:
 Nº de diárias: 2
 Valor: 360,00 (duzentos e sessenta reais)

Leia-se:
 Nº de diárias: 1 ½
 Valor: 270,00 (duzentos e setenta reais)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araguaína – Estado do Tocantins, 11 de Abril de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda
 Portaria 004/2017



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DIRETORIA DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 118/2017 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS			
RAZÃO SOCIAL	ITALUPE COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA		
NOME FANTASIA	ITALUPE MÓVEIS PLANEJADOS		
ENDEREÇO	AV. FILADÉLFA, Nº 2.955 - BAIRRO: JARDIM AMÉRICA		
CEP	77.805-221	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
ATIV. ECONOMICA	Item : 14.06 - Instalação e Montagem de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos		
CPF/CNPJ	26.636.480/0001-75	INSC. MUNICIPAL	399

RELATO FISCAL
 Através da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço – OS de nº 505/2016, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação tributária acima informado, deixou de cumprir com as **OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**, no período de 01/04/2014 a 28/02/2017. **Paralisou** e não comunicou no prazo regulamentar. Faz parte integrante deste Auto de Infração o TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

Disposição Legal Infringida e Penalidade Aplicável
 O valor equivalente a **R\$ 855,92** (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais, comunicação de venda, transferência, paralisação ou encerramento de atividades, conforme disposto no Artigo 261, Inciso II da Lei Complementar nº 17/2013. Combinado com a INSTRUÇÃO NORMATIVA GABSF Nº 001/2016 de 28/12/2016, ANEXO II, Art. 261, Inciso II.

DESCRIÇÃO DA MULTA		Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada pelo descumprimento das Obrigações Acessórias, conforme disposto no Artigo 261, Inciso II da Lei Complementar nº 17/2013. Combinado com a INSTRUÇÃO NORMATIVA GABSF Nº 001/2016 de 28/12/2016, ANEXO II, Art. 261, Inciso II.		Multa	855,92
		Total	855,92

INTIMAÇÃO
NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:
 ❖ Pagar o Crédito Tributário;
 ❖ Parcelar o Crédito Tributário;
 ❖ Impugnar o Lançamento
 O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, parágrafo Único do artigo 207 da Lei Complementar nº 17/2013.

AUTORIDADE FISCAL			
NOME: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	ASSINATURA:		
MATRÍCULA: 3543.2			
LOCAL: ARAGUAÍNA - TOCANTINS	DATA: 14/03/2017	HORA: 16:58	
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.			
NOME:			DATA: / /2017
ASSINATURA E CARIMBO:			CPF:

A Assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa em nulidade.
 Os valores serão atualizados no ato do pagamento.



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DIRETORIA DE TRIBUTOS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ITALUPE COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA		
FANTASIA	ITALUPE MÓVEIS PLANEJADOS		
ENDEREÇO	AV. FILADÉLFA, Nº 2.955 - BAIRRO: JARDIM AMÉRICA		
CEP	77.805-221	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	26.636.480/0001-75	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	399

RELATO FISCAL

Tendo em vista:
 ❖ A Ordem de Serviços – OS de Nº 505/2016 datada em 20/12/2016;
 ❖ TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 514/2016 datado em 05/01/2017.

Considerando que mediante intimação escrita, o Contribuinte acima qualificado, apresentou à Autoridade Fiscal os documentos solicitados, conforme TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS, datado de 09/01/2017.
 Considerando também que a Autoridade Fiscal, agindo de acordo com os Princípios da Legalidade, da Igualdade, da Capacidade Contributiva e da Moralidade, fiscalizou, analisou todas as informações e documentos obtidos de nossos arquivos e banco de dados da Secretaria Municipal da Fazenda e relatório fiscal datado em 14/03/2017, juntamente com as planilhas, cálculos e cópias dos extratos do contribuinte em anexo.

Considerando finalmente que a Autoridade Fiscal lavrou o **Auto de Infração**:
 ❖ Nº 118/2017 (Deixou de cumprir com as OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. **Paralisou** e não comunicou no prazo regulamentar), no valor de **R\$ 855,92** (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) datado em 14/03/2017.
 ❖ **Infração**: PELA NÃO OBSERVÂNCIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS.

Capitulação Legal: Artigo 253, § 9 e § 15; 261, Inciso II, da Lei Complementar Municipal 17/2013 de 27 de Dezembro de 2013. Combinado com a INSTRUÇÃO NORMATIVA GABSF Nº 001/2016 de 28/12/2016, ANEXO II, Art. 261, Inciso II.

Art. 253. Todas as pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem estabelecimento fixo, que exerçam habitualmente, individualmente ou em sociedade, quaisquer atividades, que estejam sujeitas aos Tributos Federais, Estaduais ou Municipais, ainda que tenha ou imine, ficam obrigadas a inscrever-se no Cadastro de Atividades Econômicas - CAE da Secretaria da Fazenda Pública Municipal, antes de iniciar qualquer atividade.

§ 9º. Para efeito de paralisação ou baixa de atividade no Cadastro de Atividades Econômicas - CAE da Secretaria da Fazenda Pública Municipal fica o contribuinte obrigado a comunicar à repartição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ocorrência de: transferência, venda do estabelecimento, mudança, paralisação ou o encerramento da atividade.

§ 15. No caso de encerramento das atividades da empresa, a baixa deverá ser solicitada através de ofício pelo próprio contribuinte e ao órgão competente, devendo ser encaminhado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados de sua ocorrência, quando deverá ser realizado o levantamento fiscal para apuração de situação de regularidade de mesmo.

Art. 261. Aos contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, será imposta as seguintes penalidades:

II - ... em que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais, comunicação de venda, transferência, paralisação ou encerramento de atividades.

INSTRUÇÃO NORMATIVA GABSF Nº 001/2016 de 28/12/2016, ANEXO II, Inciso II.
Inciso II. O valor equivalente a R\$ 855,92 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais, comunicação de venda, transferência, paralisação ou encerramento de atividades, conforme disposto no Artigo 261, Inciso II da Lei Complementar nº 17/2013. Combinado com a INSTRUÇÃO NORMATIVA GABSF Nº 001/2016 de 28/12/2016, ANEXO II, Art. 261, Inciso II.

Portanto, de acordo com a Capitulação Legal acima descrita foi gerado um **Crédito Tributário** do Contribuinte: ITALUPE COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, no valor total de **R\$ 855,92 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos)**.

Desta forma, lavra-se o presente **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO** para o Contribuinte:

❖ ITALUPE COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA;
 ❖ CPF/CNPJ: 26.636.480/0001-75;
 ❖ INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº. 399;

Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre 01/04/2012 a 21/02/2017, desde que, observado o Princípio da Prescrição e da Tributação.

AUTORIDADE COMPETENTE

MATRÍCULA

FISCAL DE TRIBUTOS JOSÉ FRANCISCO DA SILVA 3543.2

ASSINATURA LOCAL: ARAGUAÍNA - TO

DATA: 14/03/2017

RECIBO

NOME:

DATA: / /2017

(Assinatura e carimbo)

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**PORTARIA N. 080, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: Roberto Nunes de Oliveira Junior, matrícula nº.15475378 e, Cleuber Eduardo dos Santos, matrícula nº. 15475228 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.038.144.0000021/2017:

Nº do Contrato	Empresa Contratada
Contrato Nº 015/2017	GENESYSYEN DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EIRELI

Objeto: Fornecimento de materiais de informática tipo cartucho de tinta e tonner.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Roberto Nunes de Oliveira Junior matrícula nº.15475378 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

PORTARIA N. 081, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: Roberto Nunes de Oliveira Junior, matrícula nº.15475378 e, Cleuber Eduardo dos Santos, matrícula nº. 15475228 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.038.144.0000020/2017:

Nº do Contrato	Empresa Contratada
Contrato Nº 016/2017	UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: Fornecimento de materiais de informática tipo recarga de cartucho.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Roberto Nunes de Oliveira Junior matrícula nº.15475378 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

PORTARIA N. 082, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: Roberto Nunes de Oliveira Junior, matrícula nº.15475378 e, Cleuber Eduardo dos Santos, matrícula nº. 15475228 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.038.144.0000022/2017:

Nº do Contrato	Empresa Contratada
Contrato Nº 017/2017	P. H. B. TRINDADE EIRELI

Objeto: Fornecimento de materiais de expediente papel A4..

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Roberto Nunes de Oliveira Junior matrícula nº.15475378 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 077/2017.

Araguaína/TO, 11 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, os servidores comissionados abaixo relacionados:

I – DANILA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 1065795, inscrita no CPF nº 057.964.321-25 do cargo em comissão de Assessora de Comunicação, lotada junto ao Gabinete do Vereador Gideon da Silva Soares, nomeada através da Portaria nº 053/2017 em 23 de fevereiro de 2017 com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

II – HELENA FERREIRA LEITE SANTOS, matrícula nº 1065766, inscrita no CPF nº 017.017.771-85 do cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, lotada junto ao Gabinete da Presidência, nomeada através da Portaria nº 034/2017 em 18 de janeiro de 2017 com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

III – RAYANNA DIAS MILHOMEM, matrícula nº 1065689, inscrita no CPF nº 030.390.971-48 do cargo em comissão de Assessora Política do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Edimar Leandro da Conceição, nomeada através da Portaria nº 016/2017 em 10 de janeiro de 2017 com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

IV – SANCLAY DE SÁ FREITAS, matrícula nº 1065785, inscrito no CPF nº 004.346.491-20 do cargo em comissão de Assessor Contábil, com lotação junto a Diretoria Contábil, nomeado através da Portaria nº 049/2017 em 21 de fevereiro de 2017 com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

V – TATIELE SOUSA BRINGEL GUEDES, matrícula nº 1065759, inscrita no CPF nº 052.975.231-09 do cargo em comissão de Diretora de Gabinete do Vereador, lotada junto ao Gabinete da Presidência, nomeada através da Portaria nº 034/2017 em 18 de janeiro de 2017 com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

VI – YONARA FERREIRA PINTO, matrícula nº 1065809, inscrita no CPF nº 029.147.011-44 do cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite, nomeada através da Portaria nº 064/2017 em 14 de março de 2017 com efeitos retroativos a 02 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PORTARIA Nº 078/2017.

Araguaína/TO, 11 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora comissionada JULIANE MIKAELLY SANTOS PEREIRA, matrícula nº 1065706, inscrita no CPF nº 022.282.191-42 do cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Wagner Enoque de Souza, nomeada através da Portaria nº 029/2017 em 16 de janeiro de 2017 com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PORTARIA Nº 079/2017

Araguaína/TO, 12 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016, alterada pela Resolução nº 337/2017, de 20 de fevereiro de 2017, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para ocuparem cargos em comissão neste Poder Legislativo de Araguaína:

I – ALESSANDRA SOCORRO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 515.613.361-49 para exercer o cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo de Araguaína.

II – BRUNO RICHARD RODRIGUES GUEDES, inscrito no CPF nº 039.551.961-60 para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gabinete do Vereador, com lotação junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo de Araguaína.

III – EDER DE OLIVEIRA DIONISIO COSTA, inscrito no CPF nº 030.825.971-81 para exercer o cargo em comissão Assessor Contábil, com lotação junto a Diretoria Contábil deste Poder Legislativo de Araguaína.

IV – EDUARDO XAVIER PEREIRA, inscrito no CPF nº 565.659.841-15 para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Gideon da Silva Soares deste Poder Legislativo de Araguaína.

V – LORRANE SOUSA COSTA SILVA, inscrita no CPF nº 013.952.011-29 para exercer o cargo em comissão de Assessora Política do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Edimar Leandro da Conceição deste Poder Legislativo de Araguaína.

VI – RAIMUNDA ROK SILVA, inscrita no CPF nº 198.773.071-20 para exercer o cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 080/2017

Araguaína/TO, 12 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016, alterada pela Resolução nº 337/2017, de 20 de fevereiro de 2017, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora MARILÉA DIAS DE SOUZA, inscrita no CPF nº 454.718.431-34 para o cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Wagner Enoque de Sousa deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PORTARIA Nº 082/2017

Araguaína/TO, 12 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, com base no artigo 16, § 1º do Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína – Lei nº 1.323/93, de 20 de setembro de 1993;

CONSIDERANDO o Requerimento de prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias protocolado no Protocolo Geral deste Poder Legislativo no dia 11 de abril de 2017 para posse do Senhor Renato Moreira dos Santos, aprovado para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Áudio e Vídeo, inscrição nº 0006390.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias contados a partir do dia 11 de abril de 2017 para posse do Senhor: RENATO MOREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 881.341.052-20 aprovado para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Áudio e Vídeo, inscrição nº 0006390, conforme previsão legal contida no artigo 16, § 1º do Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins – Lei nº 1.323/93, de 20 de setembro de 1993, levando em consideração a Portaria de Nomeação e Convocação nº 062/2017, de 13 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína no dia 13.03.2017, Edição nº 1281.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A CLEIVALDO ALVES DE ARAUJO 94069689168 com CNPJ nº18.573.645/0001-89, torna público que requereu junto a Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, (DLA), para atividade de Fabricação de moveis com predominância de madeira (31.01-2-00) localizado a Rua 55, sn, Loteamento Nova Araguaína CEP:77815-740, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA.n.º 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WANDO NONATO DE SOUZA - MEI. Escrito no CNPJ sob o nº 27.036.316/0001-90 denominado PAPALEGUAS GAS. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SPMACT, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA de INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de serviços de comércio varejista de gás liquefeito (GLP). Localizado no Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A JURANDIR MACIEL DA SILVA 00001837176, cadastrada sob o CNPJ 26.287.515/0001-08, sem nome fantasia, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de LAVA A JATO, no seguinte endereço Rua dos Motoristas, 960, Bairro Jardim Paulista, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.